

Decisão do Conselho Gestor do PROFBIO

Sobre PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS

De acordo com prerrogativa prevista no item 12.5 do **EDITAL Nº 1573/2024** e em virtude da existência de vagas ociosas, nas Instituições de Ensino Associadas ao PROFBIO (listadas no Anexo I), por falta de candidatos aprovados e excedentes, fica permitido que candidatos excedentes em outras Associadas que já tenham todas as vagas preenchidas, matriculem-se em outra com disponibilidade de vaga, obedecendo-se a ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos excedentes. Os candidatos excedentes que já tiverem sido convocados para efetuar o registro acadêmico inicial não poderão participar deste novo procedimento para ocupação destas vagas ociosas.

Para os casos de desempate serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Ser candidato a vaga de ações afirmativas;
- b) Ser professor efetivo, pertencente ao quadro permanente de servidores;
- c) Somatório do tempo de exercício no serviço público, como professor, contabilizado em anos até o dia **30 de setembro de 2024.**
- d) Idade mais elevada, conforme estabelece o artigo 27 parágrafo único da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, considerando o dia **30 de setembro de 2024**, como data para efeito de desempate.

Esclarece-se que o candidato que optar por se matricular nas instituições com vagas ociosas constantes dessa chamada <u>não receberá ajuda de custo do PROFBIO</u> para deslocamentos, nem para hospedagem, nem para alimentação, nem qualquer outro benefício em função de sua decisão de ocupar a vaga ociosa em instituição diferente da qual se inscreveu.

O candidato que desejar pleitear vaga ociosa desta chamada deverá preencher o requerimento disponível no sítio da COPEVE/UFMG no período de 01 a 04 de fevereiro de 2025. Após o preenchimento deste requerimento <u>a nova opção escolhida não poderá ser modificada</u>.

O resultado da classificação dos candidatos para preenchimento da(s) vaga(s) ociosa(s) será divulgado no sítio da COPEVE/UFMG, no dia 07/02/25 e o prazo para a realização do Registro Acadêmico se encerrará no dia 11/02/25. Discentes devidamente registrados poderão se inscrever no edital de bolsas que se encerra dia 14/02/25.

A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) ociosa(s) será realizada uma única vez.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2025

Paulo Sérgio Lacerda Beirão Conselho Gestor do PROFBIO



Anexo I

QUADRO DE VAGAS OCIOSAS POR INSTITUIÇÃO ASSOCIADA À REDE PROFBIO

	INSTITUIÇÃO	VAGAS OCIOSAS	Dia da aula presencial **	ENDEREÇO (<i>Campus</i>) Onde o curso será realizado
2	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	37	Sexta-feira 8:00 às 17:00	Instituto de Ciências Biológicas /ICB/UFMG Av. Antônio Carlos, nº 6.627, Campus Pampulha, Bloco M, sala 100 Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901 Telefone: (31) 3409-3061 profbiobh@icb.ufmg.br www.icb.ufmg.br/profbiobh/
3	Universidade Federal da Paraíba – UFPB	15	Sexta-feira 8:00 às 17:00	Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN Cidade Universitária, S/N, Castelo Branco João Pessoa/PB, CEP: 58051-900 Profbio.ufpb@gmail.com
4	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF <i>Campus</i> Juiz de Fora	19	Sexta-feira 8:00 às 17:00	Instituto de Ciências Biológicas Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora, Bairro Martelos, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036-900 Telefone: (32) 21023207 coordenacao.profbiojf@ufjf.edu.br https://www.ufjf.br/profbio/



6	Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT Campus	14	Sexta-feira 8:00 às 17:00	Campus Luciára Médio Araguaia Rodovia MT 100, KM 1, Luciara/MT Bairro Universitário, CEP 78.600-000 Telefone: (66) 3554-2571; (66) 98408-1964 profbio.tga@unemat.br http://tangara.unemat.br/profbio/
7	Universidade Federal de Alagoas – UFAL <i>Campus</i> A. C. Simões	4	Quarta-feira 8:00 às 18:00	Ilnstuto de Ciências Biológicas e da Saúde Campus A. C. Simões Av. Lourival Melo Mora, S/N Tabuleiro dos Marns Maceió/AL, CEP: 57072-970 Telefone: (82)3214-1850/1681 profbioufal2017@gmail.com hps://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-pro ssionalem-ensino-de-biologia-em-rede-nacional-pr oio
8	Universidade Federal do Paraná - UFPR	19	Sexta-feira 8:00 às 17:00	Setor de Ciências Biológicas Centro Politécnico, Jardim das Américas, Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos - nº 100 Curitiba/PR, CEP: 81531-900 Telefone: (41) 3361-1690 profbioufprcoordenacao@gmail.com
9	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	15	Segunda-feira 8:00 às 17:00	Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes - IBRAG Rua São Francisco Xavier, 524 - Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha 5º andar, sala 507 Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20550-900 Telefone: (21) 2334-0644 biologiadauerj@gmail.com



				profbio.uerj@gmail.com http://www.ibrag.uerj.br/
10	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF <i>Campus</i> Governador Valadares	05	Segunda-feira 8:00 às 17:00	Campus Avançado Governador Valadares R. São Paulo, 745 - Centro Governador Valadares/MG, CEP: 35010-180 Telefone: (33) 3301-1000 Ramal 1118 profbio.gv@uf.br https://www.uf.br/proiogv/